

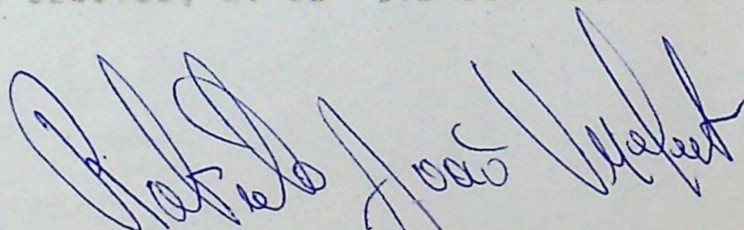
RESOLUÇÃO Nº 5 / 74

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0627/74,

R E S O L V E:

APROVAR A TOMADA DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1973.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE FEVEREIRO DE 1974



ROBERTO JOÃO VERVLOET
NA PRESIDÊNCIA